



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº 522
Em 28/02/2022 Hora: 15

Funcionário (a) *J*

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 28/02/2022
Presidente _____ Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº 054/2023

Institui a Campanha "Fevereiro Roxo" de conscientização e prevenção sobre Mal de Alzheimer, no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências

Art. 1º. Fica instituída no Município de Santo Antônio da Patrulha a campanha "Fevereiro Roxo" de conscientização e prevenção sobre Mal de Alzheimer, a ser celebrada anualmente no mês de fevereiro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção à doença.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, através de suas Secretarias, poderá desenvolver palestras educativas, e ações de prevenção, com o objetivo de mostrar a importância da conscientização a respeito do que é Mal de Alzheimer, seus sintomas e tratamentos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2023.

Ezequiel Peixoto
Ver. Ezequiel Peixoto - PP

Comissão de Educação, Bem Estar
Social, Saúde e Infraestrutura
ATLACIRZ

Servidor(a)

Comissão de Constituição e Justiça
061 03143

Servidor(a)

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

"Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas"
"Crack: A Pedra da Morte."